LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01638-0/2021

PROCESSO: **LO.01993-6/2021**
VALIDADE: **01/12/2025**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVAVIES S.A	13.346.071/0001-92

EMPREENDIMENTO

NOME

COMPLEXO EÓLICO DOM INOCÊNCIO NORTE – FASE I

Capacidade Instalada Total: 99,0 MW / Área Total dos Parques: 47,8662 ha

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.000622-0	1547

ATIVIDADES

ATIV.4133 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE SÃO ROQUE 01 (VSR-01)

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE EÓLICA (D2-007)

Características:

Capacidade Instalada: 49,5 MW / Número de Aerogeradores: 9,0 unid / Área do Parque: 15,9705 ha

Município:	Coordenadas Geográficas:
Dom Inocêncio (PI)	08°45'52.56"S / 41°39'27.11"O

ATIV.4135 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE SÃO ROQUE 02 (VSR-02)

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE EÓLICA (D2-007)

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 18/11/2025 14:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.174637-0/2025.C301.DF3A.CCE7]

Características:

Capacidade Instalada: 49,5 MW / Número de Aerogeradores: 9,0 unid / Área do Parque: 31,8957 ha

Município:

Dom Inocêncio (PI)

Coordenadas Geográficas:

08°48'20.09"S / 41°39'01.38"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.65038333333333, -8.805580555555556)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **01/12/2025** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 18/11/2025 14:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.174637-0/2025.C301.DF3A.CCE7]

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Manifestação conclusiva do IPHAN (None)	180 dias (28/12/2025)	Atendida
C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar Mapa que demonstre a instalação das torres eólicas obedecendo a distância mínima de 400 m de residências próximas.	30 dias (31/07/2025)	Atendida
C3. Apresentar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), celebrado entre a SEMAR e o empreendedor (None)	90 dias (29/09/2025)	Atendida
C4. Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (ProRAD) - ProRAD (ProRAD deve incluir todas as áreas alteradas e degradadas, inclusive os taludes, as “almofadas” e áreas de bota-fora.)	90 dias (29/09/2025)	Atendida
C5. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	30 dias (31/07/2025)	Atendida
C6. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar relatório com a análise crítica dos resultados do monitoramento do efluente tratado na ETE (e descartado em área de bota-fora) e laudos de monitoramento.	365 dias (01/07/2026) Anual	Atendida

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 18/11/2025 14:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.174637-0/2025.C301.DF3A.CCE7]

OBSERVAÇÕES

O empreendedor deverá firmar com a SEMAR o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, observando as disposições constantes dos presentes autos.

Teresina (PI), 18/11/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/06/2025 às 11:43
[5P7mHTQPAe4tBCcSnbQhAtO2bLcviM3QSDMjR7Hl8ZLHZdNzhHj8Q8XTBd8Y3szj]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 01/07/2025 às 14:29
[O8umC6cIySD8YlOA43dYfIJbezPR0yaonC0FCAoK1LKjkm7BgSAM8cWNO2ihmeQU]

Emitido eletronicamente em 18/11/2025 14:30 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.174637-0/2025.C301.DF3A.CCE7]